



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/15

“Declara de Utilidade Pública o GLOC – Espaço Global da Cultura”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o
GLOC – Espaço Global de Cultura, com sede no município da
Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP pelos relevantes
serviços prestados a arte e a cultura de nossa cidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto
correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data
supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Diretor Administrativo

